ISSN: 2358-8829

FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: OS LIMITES PRODUZIDOS PELO PACTO DA BRANQUITUDE NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UFAM

Carlos Eduardo da Cunha Pereira [1]
Inaê Nogueira Level [2]
Eulina Maria Leite Nogueira [3]

INTRODUÇÃO

A educação brasileira constitui um campo historicamente atravessado por disputas em torno dos conhecimentos que são reconhecidos, legitimados e incorporados aos processos de formação. Embora a escola e a universidade sejam frequentemente compreendidas como espaços de produção, socialização e democratização do conhecimento, suas estruturas curriculares e institucionais não estão dissociadas das relações históricas de poder que constituíram a sociedade brasileira. Nesse contexto, a organização dos processos educativos também expressa hierarquias raciais, epistemológicas e culturais que, ao longo do tempo, contribuíram para a centralidade de determinadas perspectivas de mundo e para a marginalização de outras formas de produzir e compartilhar conhecimentos. Desse modo, pensar uma educação comprometida com o enfrentamento do racismo exige ultrapassar a dimensão normativa das políticas educacionais e interrogar as estruturas que orientam a própria produção do conhecimento.

No Brasil, a promulgação da Lei nº 10.639/2003 representou um marco importante na luta por uma educação antirracista, ao estabelecer a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio. Posteriormente, a Lei nº 11.645/2008 ampliou esse dispositivo, incorporando também a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Indígena. Essas conquistas resultaram de

[1] Mestrando em Educação – Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFAM), carloscunha@ufam.edu.br;
[2] Doutoranda em Educação – Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFAM), inae.level@ifam.edu.br;
[3] Doutora em Educação – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Professora permanente na Faculdade de Educação – UFAM, eleite@ufam.edu.br.

processos históricos de reivindicação dos movimentos negros e indígenas e estabeleceram importantes compromissos para a transformação da educação brasileira. Entretanto, a existência de dispositivos legais não assegura, por si só, a transformação das estruturas educacionais. Mais de duas décadas após a promulgação da Lei nº 10.639/2003, a implementação de uma educação para as relações étnico-raciais ainda enfrenta obstáculos relacionados à formação de professores, à organização curricular, à produção científica e ao reconhecimento de diferentes matrizes epistemológicas.

É nesse cenário que a formação inicial de professores assume particular relevância. Afinal, são os cursos de licenciatura que participam diretamente da preparação dos profissionais responsáveis pela construção de práticas pedagógicas, pela mediação dos conhecimentos e pela formação de novas gerações. Quando as discussões sobre racismo e relações étnico-raciais ocupam posições periféricas nos processos formativos, corre-se o risco de formar professores sem os instrumentos teóricos, políticos e pedagógicos necessários para reconhecer e enfrentar as desigualdades raciais presentes na sociedade e nas instituições educativas. Assim, a formação docente não pode ser compreendida apenas como um processo de aquisição de competências técnicas e pedagógicas, mas também como um espaço de disputa sobre os conhecimentos que fundamentam a prática educativa e sobre os sujeitos que são reconhecidos como produtores desses conhecimentos.

Para compreender essas contradições, mobilizamos o conceito de pacto da branquitude, desenvolvido por Cida Bento (2022), como uma importante chave interpretativa das relações raciais nas instituições brasileiras. A autora demonstra como a branquitude opera por meio de mecanismos de autopreservação de privilégios, sustentados por acordos, práticas e estruturas que favorecem a manutenção de posições de poder para determinados grupos raciais. Essa dinâmica não depende necessariamente de manifestações explícitas de discriminação, uma vez que também se reproduz por meio de práticas institucionais naturalizadas, silenciamentos e formas de reconhecimento que preservam a centralidade branca. Nesse sentido, o racismo institucional não se manifesta exclusivamente pela exclusão direta de sujeitos negros, mas também pela manutenção de estruturas que reproduzem desigualdades e dificultam a transformação das relações raciais.

Ao deslocarmos essa discussão para o campo educacional, torna-se necessário compreender que a branquitude também participa da organização dos currículos, da

seleção dos referenciais teóricos e da definição dos conhecimentos considerados legítimos nos processos formativos. A questão, portanto, não se limita a identificar a presença ou a ausência de conteúdos relacionados à história e à cultura afro-brasileira e africana, mas exige questionar como os conhecimentos são distribuídos, quais perspectivas ocupam posições de centralidade e quais sujeitos permanecem historicamente invisibilizados. Essa discussão aproxima os estudos sobre branquitude das contribuições de autoras como Lia Vainer Schucman (2012) e Diangelo (2018), bem como dos debates decoloniais sobre a permanência das hierarquias coloniais na produção e na legitimação do conhecimento. Trata-se, portanto, de reconhecer que a disputa por uma educação antirracista envolve não somente a inclusão de novos conteúdos, mas também o questionamento das estruturas epistemológicas que historicamente sustentaram a exclusividade de determinadas perspectivas.

No âmbito da formação inicial de professores, essas contradições tornam-se particularmente relevantes quando observamos os currículos dos cursos de Pedagogia. Responsáveis pela formação de profissionais que atuarão em diferentes etapas e espaços educativos, esses cursos precisam assumir o compromisso com uma formação que reconheça o racismo como elemento estruturante das relações sociais brasileiras e que ofereça condições para seu enfrentamento. Entretanto, quando as discussões étnico-raciais são concentradas em componentes curriculares isolados, sem articulação com o conjunto da formação, ou quando as referências bibliográficas permanecem predominantemente vinculadas a autores e tradições intelectuais brancas e europeias, é necessário questionar os limites epistemológicos e institucionais que atravessam a formação docente. Não se trata de desconsiderar a contribuição dessas tradições intelectuais, mas de problematizar sua posição de exclusividade e os mecanismos que dificultam o reconhecimento de outras matrizes de produção do conhecimento.

Diante dessas questões, este trabalho toma como objeto de análise o curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), buscando compreender como o pacto da branquitude produz limites à implementação de uma educação antirracista na formação inicial de professores. Parte-se do entendimento de que o currículo não constitui uma organização neutra de conteúdos, mas expressa escolhas políticas e epistemológicas que participam da reprodução ou do questionamento das hierarquias raciais. Nesse sentido, a investigação concentra-se em três dimensões articuladas: a organização curricular, a dimensão institucional e a dimensão epistemológica, considerando a

presença das discussões sobre relações étnico-raciais, o lugar atribuído a essas temáticas na formação e os referenciais bibliográficos mobilizados pelo Projeto Pedagógico do Curso.

Para tanto, o estudo tem como objetivo analisar como o pacto da branquitude produz limites à implementação de uma educação antirracista na formação inicial de professores do curso de Pedagogia da UFAM. Metodologicamente, caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, fundamentada na leitura cruzada de produções dos estudos sobre branquitude, relações étnico-raciais, formação docente e decolonialidade, articulada à análise do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da UFAM e de seus componentes curriculares.

Ao investigar a formação docente a partir dessa perspectiva, buscamos contribuir para o debate sobre os limites e as possibilidades de construção de uma educação efetivamente antirracista no ensino superior. Mais do que identificar a presença de conteúdos relacionados às relações étnico-raciais, interessa-nos compreender como a branquitude participa da organização e da legitimação dos conhecimentos que orientam a formação de professores. Afinal, não basta incluir a discussão racial em um currículo que permanece organizado pelas mesmas hierarquias epistemológicas: é necessário questionar quem produz conhecimento, quais saberes são legitimados e quais estruturas institucionais sustentam essa organização.

METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de abordagem qualitativa, desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e documental, com caráter analítico e interpretativo. A escolha dessa abordagem fundamenta-se na compreensão de que o fenômeno investigado não pode ser apreendido exclusivamente por dados quantitativos, uma vez que envolve relações históricas, sociais e institucionais que participam da organização dos processos formativos. Nesse sentido, interessa-nos compreender como determinadas estruturas de poder e hierarquias raciais se manifestam na formação inicial de professores, especialmente no que diz respeito à organização curricular e à legitimação dos conhecimentos que fundamentam o curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Inicialmente, realizou-se um levantamento bibliográfico de produções relacionadas aos estudos sobre branquitude, relações étnico-raciais, formação de professores, educação antirracista e perspectivas decoloniais. Esse percurso buscou estabelecer um diálogo entre diferentes contribuições teóricas, considerando especialmente o conceito de pacto da branquitude, desenvolvido por Cida Bento (2022), como categoria central para compreender os mecanismos de manutenção e reprodução de privilégios raciais nas instituições.

Em articulação à pesquisa bibliográfica, desenvolveu-se uma pesquisa documental, tomando como material de análise o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da UFAM. A escolha desse documento justifica-se por sua relevância na organização da formação inicial, uma vez que estabelece os princípios formativos, a estrutura curricular, os componentes disciplinares e os referenciais que orientam o percurso acadêmico dos futuros professores.

A partir desse percurso, buscou-se compreender em que medida a organização curricular e epistemológica do curso de Pedagogia da UFAM apresenta possibilidades e limites para a efetivação de uma formação comprometida com a educação antirracista. Ressalta-se que a investigação se concentra na análise documental e bibliográfica, não tendo como propósito avaliar diretamente as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes ou as experiências formativas dos estudantes, mas examinar as disposições curriculares e epistemológicas formalizadas no Projeto Pedagógico do Curso.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A implementação de uma educação comprometida com o enfrentamento do racismo exige que as instituições formadoras assumam não apenas os dispositivos legais que orientam a educação para as relações étnico-raciais, mas também a responsabilidade de incorporá-los efetivamente aos processos de formação docente. Nesse sentido, a análise do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) permite identificar uma contradição importante entre os compromissos formativos estabelecidos pelo documento e os desafios de sua materialização na organização curricular.

O PPC de 2018 reconhece as relações étnico-raciais como uma das temáticas sociais contemporâneas que atravessam a formação do pedagogo, destacando a

necessidade de contextualizar a prática profissional às especificidades socioculturais da Amazônia. O documento também indica que essas discussões devem assumir uma perspectiva transversal, articulando conhecimentos sobre natureza, cultura, diversidade étnica e singularidades dos sujeitos. Além disso, apresenta componentes curriculares obrigatórios nos quais essas temáticas deveriam encontrar espaço, como Antropologia e Educação, Educação, Direitos Humanos e Diversidade e Educação Indígena.

Essa orientação demonstra que o documento reconhece formalmente a importância da diversidade étnico-racial na formação dos futuros professores. Entretanto, a previsão normativa de transversalidade não representa, necessariamente, sua efetivação no conjunto das experiências formativas. Nesse sentido, a presença de componentes curriculares que contemplam a diversidade não garante, isoladamente, uma formação comprometida com o enfrentamento do racismo

Essa problemática dialoga com os resultados apresentados por Silva e Cruz (2022), ao investigarem a formação inicial de pedagogos na Universidade Federal do Ceará. As autoras identificaram lacunas na abordagem das relações étnico-raciais, destacando que a organização curricular, marcada pela fragmentação disciplinar e pela valorização de dimensões predominantemente teóricas, dificulta a articulação entre os conhecimentos produzidos na universidade e as demandas concretas da prática docente.

A aproximação entre essas discussões permite compreender que o desafio da educação antirracista na formação docente não está limitado à existência ou inexistência de disciplinas específicas, mas envolve a posição que essas discussões ocupam na estrutura curricular. Em outras palavras, interessa questionar se as relações étnico-raciais constituem efetivamente um princípio orientador da formação ou se permanecem condicionadas a espaços específicos, cuja abordagem depende de iniciativas particulares de determinados componentes curriculares e docentes.

É justamente nessa contradição que o conceito de pacto da branquitude ganha relevância analítica. Conforme Bento (2022), a manutenção dos privilégios da branquitude não depende exclusivamente de manifestações explícitas de discriminação, mas também de mecanismos de preservação e naturalização de posições historicamente privilegiadas. Transportada para o campo educacional, essa compreensão permite questionar como determinadas prioridades curriculares são estabelecidas, quais discussões recebem maior investimento institucional e quais problemáticas permanecem em posições secundárias.

Assim, a marginalização das relações étnico-raciais não deve ser interpretada automaticamente como resultado de uma decisão individual ou de uma intenção deliberada de excluir determinados conhecimentos. No Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da UFAM, observa-se que a formação proposta contempla diferentes dimensões do trabalho educativo, reconhecendo a diversidade sociocultural e étnico-racial como elemento importante para a atuação profissional. O documento estabelece, inclusive, que o egresso deverá desenvolver consciência da diversidade e estar apto a analisar problemas socioculturais e educacionais, contribuindo para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas e culturais.

Entretanto, a análise dessa proposta exige ultrapassar a identificação dos compromissos declarados e observar como eles se distribuem na estrutura curricular. A matriz apresentada no documento organiza o curso em dez períodos acadêmicos e 45 componentes curriculares obrigatórios. Nesse conjunto, Educação, Direitos Humanos e Diversidade e Educação Indígena aparecem como disciplinas obrigatórias no décimo período. Essa disposição merece atenção, sobretudo quando consideramos a importância de construir conhecimentos sobre as relações raciais desde os primeiros momentos da formação acadêmica.

Essa discussão encontra aproximação com a pesquisa de Silva e Cruz (2022), que identificou dificuldades na articulação entre a formação teórica e as experiências práticas relacionadas às relações étnico-raciais. As autoras demonstram que a fragmentação curricular pode dificultar a construção de uma formação que considere os sujeitos em sua integralidade, contemplando não apenas conhecimentos cognitivos, mas também dimensões afetivas, relacionais, culturais e políticas.

Em outra direção, o estudo de Matos, Grando e Silva (2025), sobre os desafios da Lei nº 10.639/2003 na formação de professores de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso também evidencia dificuldades na abordagem da cultura afro-brasileira durante a graduação. Os resultados apontam que, mesmo reconhecendo a importância da temática, estudantes identificam lacunas em sua formação e demonstram insegurança para desenvolver práticas pedagógicas que ultrapassem abordagens pontuais e comemorativas.

Essas pesquisas reforçam que a existência de políticas educacionais e a inclusão formal de determinadas temáticas nos currículos não asseguram, necessariamente, uma

formação capaz de enfrentar o racismo. A questão central reside na continuidade, na profundidade e na articulação dos conhecimentos ao longo do percurso formativo.

Nesse contexto, o pacto da branquitude permite problematizar a maneira como determinadas prioridades são estabelecidas no interior das instituições universitárias. Quando a educação antirracista não recebe o mesmo reconhecimento e investimento curricular atribuído a outros campos do conhecimento, é necessário questionar quais concepções de formação sustentam essa hierarquização e quais interesses são preservados por sua continuidade.

Não se trata, portanto, de defender simplesmente a ampliação do número de disciplinas relacionadas às relações étnico-raciais, mas de reconhecer que uma formação antirracista exige mudanças na própria organização do currículo. A discussão racial precisa atravessar os fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos, políticos e pedagógicos da formação, permitindo que os futuros professores compreendam o racismo como elemento estruturante das relações sociais e não como uma problemática isolada.

Se a organização curricular permite observar os lugares atribuídos às discussões étnico-raciais na formação docente, a análise das referências bibliográficas possibilita aprofundar outra dimensão dessa problemática: a legitimidade conferida a determinados sujeitos e tradições intelectuais na produção do conhecimento acadêmico.

O currículo universitário não é constituído apenas por conteúdos e disciplinas. Ele também expressa escolhas sobre quais autores são considerados fundamentais, quais produções são reconhecidas como referências teóricas e quais perspectivas são incorporadas aos processos de formação. Nesse sentido, a bibliografia indicada nos componentes curriculares representa um elemento importante para compreender as concepções epistemológicas que orientam a formação dos futuros professores.

A análise das referências bibliográficas presentes nas ementas do curso de Pedagogia da UFAM aponta para uma predominância expressiva de autores europeus e brancos, conforme identificado no levantamento realizado para esta pesquisa. Esse resultado permite problematizar a permanência de uma organização epistemológica na qual determinadas tradições intelectuais ocupam posições de centralidade, enquanto outras formas de produção do conhecimento encontram dificuldades para alcançar o mesmo reconhecimento institucional.

Essa discussão não significa desconsiderar a relevância histórica e científica das produções intelectuais europeias. O problema reside na naturalização de sua centralidade

e na possibilidade de que essa configuração limite o contato dos estudantes com outras matrizes de pensamento, especialmente aquelas produzidas por intelectuais negros, indígenas e latino-americanos.

Nesse sentido, as contribuições de Cida Bento (2022) permitem compreender que a branquitude não se constitui apenas como uma identidade racial, mas também como uma posição social que participa da manutenção de privilégios e da reprodução de estruturas de poder. Quando aproximamos essa discussão da produção acadêmica, torna-se possível questionar como os mecanismos de reconhecimento intelectual podem contribuir para preservar a centralidade de determinados grupos na definição do conhecimento considerado legítimo.

A partir dessas contribuições, torna-se importante compreender que a predominância de referências brancas e europeias não deve ser analisada exclusivamente pela quantidade de autores presentes nas bibliografias. É necessário investigar também a natureza das obras selecionadas, os campos de conhecimento aos quais estão vinculadas e a participação de intelectuais negros e indígenas na fundamentação das diferentes áreas da formação pedagógica.

O próprio PPC reconhece a necessidade de contextualizar a formação do pedagogo às singularidades regionais e aos processos identitários dos sujeitos amazônicos. Entretanto, esse compromisso precisa ser acompanhado de uma efetiva valorização das produções intelectuais e dos conhecimentos historicamente marginalizados. Caso contrário, corre-se o risco de reconhecer a diversidade amazônica como elemento contextual da formação, sem necessariamente reconhecer seus sujeitos como produtores e legitimadores de conhecimento.

É nesse ponto que a discussão sobre o pacto da branquitude ultrapassa a dimensão curricular e alcança a dimensão epistemológica. A manutenção de determinadas referências como universais, enquanto outras permanecem restritas a espaços específicos, pode contribuir para a reprodução de uma hierarquia intelectual que preserva a centralidade branca na universidade.

Assim, o desafio não consiste apenas em ampliar a presença de autores negros e indígenas nas bibliografias, mas em questionar as estruturas que historicamente determinaram quais sujeitos poderiam ocupar o lugar de produtores de conhecimento. Uma formação verdadeiramente antirracista exige reconhecer a pluralidade das matrizes

intelectuais, incorporar diferentes perspectivas de interpretação da realidade e romper com a naturalização de uma única tradição como referência universal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise evidencia que a presença de diretrizes voltadas à diversidade étnico-racial no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da UFAM representa um avanço importante, mas não assegura, por si só, a efetivação de uma formação docente antirracista. Os limites identificados apontam para a necessidade de superar abordagens pontuais e fortalecer a integração das relações étnico-raciais ao longo de todo o percurso formativo.

Nesse contexto, o pacto da branquitude constitui uma chave de interpretação para compreender como determinadas hierarquias de conhecimento e práticas institucionais podem contribuir para a manutenção de desigualdades raciais no espaço acadêmico. Romper com essa lógica exige não apenas incluir novos conteúdos, mas também questionar quais conhecimentos são legitimados, quais sujeitos são reconhecidos como produtores de saber e quais perspectivas permanecem marginalizadas.

Conclui-se, portanto, que a construção de uma formação docente efetivamente antirracista demanda o compromisso institucional com a revisão curricular, a valorização de intelectuais negros e indígenas e o reconhecimento da pluralidade de conhecimentos que constituem a sociedade brasileira e amazônica.

Palavras-chave: Branquitude, Antirracista, Pedagogia, Formação Docente.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financioamento 001. Agradeço pelo financiamento que proporciona a produção do conhecimento, bem como, agradeço à Universidade Federal do Amazonas e ao Programa de Pós-graduação em Educação.

REFERÊNCIAS

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática **"História e Cultura Afro-Brasileira"**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática **"História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

DIANGELO, Robis. Não basta não ser racista: sejamos antirracistas. São Paulo: Faro Editorial, 2018.

MATOS, Guilherme Augusto Fernandes dos Santos de; GRANDO, Beleni Salete; SILVA, Lais Cristina Barbosa. Desafios da Lei nº 10.639/2003 na formação de professores de Educação Física em Cuiabá. **Revista Brasileira de Educação, Cultura e Linguagem**, Campo Grande, v. 9, n. 18, p. 306-327, 2025. DOI: https://doi.org/10.61389/rbecl.v9i18.9583.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o "encardido", o "branco" e o "branquíssimo"**: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana (Versão corrigida). 2012. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-21052012-154521/. Acesso em: 21 jun. 2026.

SILVA, Bárbara Rainara Maia; CRUZ, Silvia Helena Vieira. Educação das relações étnico-raciais na formação docente: o curso de Pedagogia da UFC em foco. **Debates em Educação**, Maceió, v. 14, número especial, p. 492-516, 2022. DOI: https://doi.org/10.28998/2175-6600.2022v14nEspp492-516.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Faculdade de Educação. **Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia.** Manaus: UFAM, 2018.